

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC
EDITAL DE SELEÇÃO DE PESQUISADOR PARA ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO NA UFLA
ÁREA DE ENGENHARIA FLORESTAL – CONTRATO Nº 022/2020 – UFLA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 12/2021

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 12/2021,
MODALIDADE: ANÁLISE CURRICULAR E
ENTREVISTA NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO DE
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL, NA
FORMA ABAIXO.**

A Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural (FUNDECC), fundação de apoio da Universidade Federal de Lavras (UFLA), torna público o processo de seleção de pesquisador para estágio de pós-doutorado na UFLA, que será realizado nos termos aqui estabelecidos:

1. DO OBJETIVO

1.1. O objetivo deste Edital é promover a seleção de pesquisador para vaga de estágio de pós-doutorado com participação no Projeto de Extensão da Universidade Federal de Lavras denominado “*Avaliação de Efeitos Ecológicos considerando os meios biótico, físico e socioeconômico impactados pelo rompimento da barragem I da Mina de Córrego do Feijão (Brumadinho-MG): uma abordagem interdisciplinar para assistência técnica de perícia na mensuração de danos e reparos necessários*”, objeto do Contrato nº 022/2020 - UFLA.

1.2. O Projeto tem como foco principal possibilitar o estudo de todas as questões técnicas resultantes das Chamadas Públicas elaboradas pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) no âmbito do “*Projeto de Avaliação de Necessidades Pós-Desastre do Colapso da Barragem I da Mina Córrego do Feijão*”, objeto do Termo de Cooperação Técnica nº 037/2019 - UFMG, as quais abrangem temas de natureza social, econômica e ambiental, incluindo o componente flora. Com base nos resultados obtidos, fornecer à Vale S.A. os subsídios técnicos necessários ao exercício de sua defesa, mediante pareceres técnicos críticos aos laudos e documentos oficiais da perícia judicial, visando assessorar tecnicamente a Vale S.A. na formulação de quesitos principais e suplementares aos apresentados pela UFMG e elaborar os pareceres técnicos necessários, com o intuito de possibilitar a validação das medidas de reparação dos impactos causados à região, na forma de questionamentos de quesitos, levantamento de novos quesitos e na busca pelo melhor atendimento nos diferentes ângulos de abordagem, para contribuir com o atendimento mais célere daquilo que necessita ser feito para mitigar os danos causados à região afetada.

1.3. Este Edital visa a abertura de 2 (duas) vagas para realização de serviços de pesquisa por demanda, destinada a estagiários de pós-doutorado na área de Engenharia Florestal da UFLA.

2. ELEGIBILIDADE E ATRIBUIÇÕES

2.1. Dos requisitos para candidatura:

- 2.1.1.** possuir título de doutor em Engenharia Florestal, Ecologia, Botânica ou em áreas afins;
- 2.1.2.** possuir tese de doutorado em ecologia de comunidades arbóreas, estrutura e/ou dinâmica de comunidades arbóreas ou fitogeografia de comunidades arbóreas;
- 2.1.3.** experiência com trabalho de campo com estrutura e dinâmica de comunidades florestais;
- 2.1.4.** possuir artigos acadêmicos publicados correlacionados à área temática do projeto;
- 2.1.5.** possuir experiência em pesquisas quantitativas e qualitativas;
- 2.1.6.** possuir habilidade no uso de mídias, computador e pacote Office para Windows;
- 2.1.7.** ter disponibilidade para dedicar 40 (quarenta) horas semanais ao estágio de pós-doutorado, incluindo neste o atendimento das demandas do projeto e atender aos prazos impostos pela Coordenação;
- 2.1.8.** ter disponibilidade para atender as demandas da equipe e aos prazos estipulados para realização das tarefas;

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC
EDITAL DE SELEÇÃO DE PESQUISADOR PARA ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO NA UFLA
ÁREA DE ENGENHARIA FLORESTAL – CONTRATO Nº 022/2020 – UFLA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 12/2021

2.1.9. residir ou ter disponibilidade para residir em Lavras-MG ou em seu entorno;

2.1.10. ter disponibilidade para viagens à região de Brumadinho-MG para realização de trabalho de campo;

2.1.11. possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria “B” ou superior e experiência na condução de veículos automotivos.

2.2. Das atribuições do Contratado:

2.2.1. realização de pesquisas;

2.2.2. planejamento e execução de atividades práticas, incluindo operações rotineiras de laboratório, trabalho de campo e análise de resultados;

2.2.3. desenvolvimento de projetos científicos;

2.2.4. participar da elaboração de publicações relacionadas;

2.2.5. elaborar ou colaborar na elaboração de documentos; e

2.2.6. realizar outras atividades que sejam necessárias à consecução do objeto do projeto.

2.3. Serão valorizadas as experiências em temas correlatos ao Projeto e disponibilidade de dedicação aos estudos, pesquisas e atividades de extensão, de acordo com as necessidades da área.

3. NÚMERO DE VAGAS E VALIDADE DO EDITAL

3.1. O presente Edital contempla a oferta inicial de 2 (duas) vagas destinada a profissional autônomo para atuação como estagiário de pós-doutorado na área de Engenharia Florestal.

3.2. Encerrado o processo seletivo, uma lista será confeccionada com os nomes dos candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 70% (setenta por cento), por ordem decrescente de pontuação.

3.3. Ao ser disponibilizada a vaga, serão convocados o primeiro e o segundo colocado para iniciar as atividades em até 5 (cinco) dias úteis.

3.4. Em caso de desistência do convocado, será convocado o próximo da lista para assumir a vaga.

3.5. Caso exista nova demanda de estagiário de pós-doutorado para o Projeto, que se enquadre nos termos deste Edital, fica facultada à FUNDECC, ouvida a Coordenação do Projeto, abrir nova vaga e realizar a convocação necessária.

3.6. A aprovação no presente processo seletivo não gera o direito de ocupação da vaga, que somente será aprovada pela Coordenação do Projeto havendo disponibilidade de recursos e a possibilidade de convocação de estagiário de pós-doutorado.

3.7. A validade deste Edital é de 1 (um) ano, contado de sua publicação, podendo ser renovado por igual período.

4. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. O estágio de pós-doutorado com prestação de serviços por pessoa física oriunda deste Edital, será realizado em caráter temporário, esporádico e no formato de serviços profissionais autônomos para atendimento de demandas de pesquisas a serem realizadas para subsídio ao Projeto constante no Subitem 1.1 deste Edital.

4.2. A contratação será realizada por meio de contrato de prestação de serviço profissional autônomo, com vigência de 14 (quatorze) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes, desde que não ultrapasse o limite total de 24 (vinte e quatro) meses.

4.3. Cada prorrogação ficará condicionada: (i) à disponibilidade de recursos financeiros; e (ii) ao desempenho do estagiário de pós-doutorado no atendimento às demandas que lhe forem conferidas.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC
EDITAL DE SELEÇÃO DE PESQUISADOR PARA ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO NA UFLA
ÁREA DE ENGENHARIA FLORESTAL – CONTRATO Nº 022/2020 – UFLA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 12/2021

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão efetuadas no período indicado no Anexo I deste Edital.

5.2. Os candidatos deverão realizar sua inscrição exclusivamente por e-mail, mediante o envio da documentação digitalizada em formato PDF, até às 18 (dezoito) horas da data-limite para inscrição, para o e-mail: governancacps022@gmail.com, contendo:

5.2.1. Formulário de Inscrição, devidamente preenchido, conforme Anexo II;

5.2.2. cópia do diploma de graduação;

5.2.3. cópia do diploma de mestrado;

5.2.4. cópia do diploma de doutorado, ata da defesa ou agendamento de defesa até a data-limite para inscrição, sendo necessário apresentar ata de defesa ou diploma no ato da contratação; documento assinado pelo orientador que comprove a realização da defesa até a data-limite para inscrição;

5.2.5. cópia da CNH;

5.2.6. Memorial Descritivo;

5.2.7. *curriculum vitae* no formato Lattes;

5.2.8. duas cartas de recomendação, conforme modelo constante no Anexo III;

5.2.9. documentos complementares probantes de capacitação e experiências profissionais.

5.3. Cabe ao candidato solicitar a confirmação do recebimento de sua inscrição.

5.4. O memorial descritivo deve conter, no máximo, 3 (três) laudas, apresentando um breve histórico da trajetória acadêmica, pessoal e profissional do candidato com ênfase nas suas áreas de atuação, nos projetos em que teve participação e nas suas expectativas em relação ao Projeto descrito no Subitem 1.1. O memorial deve ser escrito com letra no padrão Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento de 1,5 entre linhas.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. A avaliação será realizada por Comissão de Seleção composta por um membro da FUNDECC e, no mínimo, por dois membros do Projeto, sendo um da Governança e os demais do Macrotema Meio Biótico.

6.2. A seleção será executada em 4 (quatro) etapas classificatórias, constituídas das seguintes avaliações, critérios e pesos:

6.2.1. Primeira etapa: análise das cartas de recomendação (Peso: 15% da nota final).

6.2.2. Segunda etapa: análise do currículo (Peso: 20% da nota final). Para análise do currículo será dada ênfase aos seguintes itens:

6.2.2.1. experiência com os itens constantes na parte de elegibilidade deste Edital;

6.2.2.2. publicações técnico/científicas;

6.2.2.3. participação em projetos com objetivos semelhantes ao deste Edital;

6.2.2.4. trabalhos técnicos realizados;

6.2.2.5. experiência acadêmica e, ou profissional comprovada na área objeto deste Edital.

6.2.3. Terceira etapa: memorial descritivo (Peso: 15% da nota final).

6.2.3.1. Para análise do memorial será dada ênfase na associação da trajetória acadêmica, pessoal e profissional do candidato com suas perspectivas de atuação no Projeto.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC
EDITAL DE SELEÇÃO DE PESQUISADOR PARA ESTÁGIO DE PÓS-DOUTORADO NA UFLA
ÁREA DE ENGENHARIA FLORESTAL – CONTRATO Nº 022/2020 – UFLA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 12/2021

6.2.4. Quarta etapa: Entrevista (Peso: 50% da nota final).

6.2.4.1. Na entrevista o candidato será arguido pela Comissão de Seleção acerca de sua trajetória profissional, dos seus trabalhos mais relevantes, da sua perspectiva com relação à condução de suas atividades no Projeto e de aspectos inerentes à sua condução.

6.2.4.2. A entrevista poderá ser realizada presencialmente ou à distância (via ferramentas de comunicação online) em data a ser definida pela Comissão de Seleção, respeitado o período destinado a tal fim, conforme disposto no Anexo I. Da entrevista não haverá possibilidade de interposição de recurso.

6.2.4.3. Caso a entrevista seja realizada à distância, a responsabilidade pela conexão (técnica e entrada no horário estabelecido) é exclusivamente do candidato.

6.3. A falta de qualquer um dos documentos necessários à etapa de avaliação será motivo de desclassificação do candidato.

6.4. Os resultados da seleção serão publicados, conforme data prevista no Anexo I deste Edital, na página da FUNDECC (<http://www.fundecc.org.br/>).

7. DOS RECURSOS

7.1. Do resultado final do Processo Seletivo poderá ser impetrado recurso administrativo no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação dos resultados, devendo as razões recursais e os documentos probantes serem encaminhados para o e-mail governancacps022@gmail.com, que será julgado em primeira instância pela Comissão de Seleção e em segunda e última, em caso de novo recurso, pela Coordenação-Geral do Projeto.

8. DO VALOR DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E DO PAGAMENTO

8.1. Em face da modalidade de contratação ser a de prestação de serviços autônomos, o pagamento será por hora trabalhada, conforme apurado mensalmente, remunerada ao valor de R\$ 28,73 (vinte e oito reais e setenta e três centavos) a hora.

8.2. Sobre o valor disposto no Subitem 8.1 incidirão a contribuição previdenciária, o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e, se for o caso, o Imposto de Renda (IRPF).

8.3. As horas trabalhadas serão apuradas mensalmente, por meio de relatório circunstanciado e o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apuração pela Coordenação do Projeto e encaminhamento à FUNDECC.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A FUNDECC reserva-se no direito de receber, avaliar e julgar as propostas encaminhadas pelos candidatos, conforme critérios estabelecidos neste Edital, cuja decisão é soberana.

9.2. Casos omissos neste Edital serão submetidos à avaliação da FUNDECC.

Lavras, 08 de abril de 2021.

Otávio Camargo Campoe
Coordenador Geral do Projeto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC
EDITAL DE SELEÇÃO DE PESQUISADOR PARA ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO NA UFLA
ÁREA DE ENGENHARIA FLORESTAL – CONTRATO Nº 022/2020 – UFLA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 12/2021

ANEXO I

CRONOGRAMA

ÁREAS DE ABRANGÊNCIA: ENGENHARIA FLORESTAL

PROJETO AVALIAÇÃO DE EFEITOS ECOSSISTÊMICOS CONSIDERANDO OS MEIOS BIÓTICO, FÍSICO E SOCIOECONÔMICO IMPACTADOS PELO ROMPIMENTO DA BARRAGEM I DA MINA DE CÓRREGO DO FEIJÃO (BRUMADINHO-MG): UMA ABORDAGEM INTERDISCIPLINAR PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE PERÍCIA NA MENSURAÇÃO DE DANOS E REPAROS NECESSÁRIOS – CONTRATO Nº 022/2020 – UFLA
CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

12 a 16/04/2021	Período de inscrição - Internet
19 e 20/04/2021	Período de realização das entrevistas
23/04/2021	Divulgação do resultado – página da FUNDECC
26 e 27/04/2021	Prazo para interposição de recurso

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC
EDITAL DE SELEÇÃO DE PESQUISADOR PARA ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO NA UFLA
ÁREA DE ENGENHARIA FLORESTAL – CONTRATO Nº 022/2020 – UFLA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 12/2021

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

ÁREA DE ABRANGÊNCIA: ENGENHARIA FLORESTAL

PROJETO AVALIAÇÃO DE EFEITOS ECOSISTÊMICOS CONSIDERANDO OS MEIOS BIÓTICO, FÍSICO E SOCIOECONÔMICO IMPACTADOS PELO ROMPIMENTO DA BARRAGEM I DA MINA DE CÓRREGO DO FEIJÃO (BRUMADINHO-MG): UMA ABORDAGEM INTERDISCIPLINAR PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE PERÍCIA NA MENSURAÇÃO DE DANOS E REPAROS NECESSÁRIOS – CONTRATO Nº 022/2020 - UFLA

PREENCHIMENTO PELO CANDIDATO

1. ARÉA DE ABRANGÊNCIA DA CANDIDATURA

Candidato à vaga de: Ciências Biológicas

2. DADOS PESSOAIS

Nome:

CPF:	Carteira de Identidade:	Órgão Emissor:	Data de Nascimento:	Naturalidade (cidade/Estado):
------	-------------------------	----------------	---------------------	-------------------------------

Endereço (rua/avenida/prça):	Número:	Complemento:
------------------------------	---------	--------------

Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
---------	---------	---------	------

Telefone(s):	E-mail:
--------------	---------

3. FORMAÇÃO

3.1 GRADUAÇÃO

Curso:	Ano:	Instituição de Ensino:
--------	------	------------------------

3.2. MESTRADO

Curso:	Ano:	Instituição de Ensino:
--------	------	------------------------

3.3. DOUTORADO

Curso:	Ano:	Instituição de Ensino:
--------	------	------------------------

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC
EDITAL DE SELEÇÃO DE PESQUISADOR PARA ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO NA UFLA
ÁREA DE ENGENHARIA FLORESTAL – CONTRATO Nº 022/2020 – UFLA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 12/2021

ANEXO III

MODELO DE CARTA DE RECOMENDAÇÃO

DADOS DO DECLARANTE

NOME: _____
FORMAÇÃO: _____
EMPRESA/INSTITUIÇÃO: _____
TEL: _____ **E-mail:** _____

DADOS DO CANDIDATO

Nome do candidato: _____
Relação com o candidato: amigo parente cônjuge professor orientador de _____
 companheiro de trabalho outro (especificar). Podem ser marcadas mais de uma opção
Conhece o candidato desde: _____

QUAIS OS MOTIVOS QUE FAZEM COM QUE VOCÊ RECOMENDE O CANDIDATO À VAGA DE ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO NO PROJETO “AVALIAÇÃO DE EFEITOS ECOSISTÊMICOS CONSIDERANDO OS MEIOS BIÓTICO, FÍSICO E SOCIOECONÔMICO IMPACTADOS PELO ROMPIMENTO DA BARRAGEM I DA MINA DE CÓRREGO DO FEIJÃO (BRUMADINHO-MG): UMA ABORDAGEM INTERDISCIPLINAR PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE PERÍCIA NA MENSURAÇÃO DE DANOS E REPAROS NECESSÁRIOS”?

TEXTO LIVRE – (use quantas linhas entender necessárias para expor suas razões)

Local, ____ de ____ de 2021.

Assinatura